



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 58/03

Projeto de Lei nº 72/03

Declara de Utilidade Pública o **S. A . R . E. – Serviço de Atendimento de Resgate e Emergência.**

de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o **S. A . R . E. – Serviço de Atendimento de Resgate e Emergência**, com sede à Rua Enrico Violino, 307, Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 10 de dezembro de 2.003.

Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO